

Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado Petrobras

Em cumprimento à Lei nº 13.303/2016 e ao Decreto nº 8.945/2016, a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras optou pela constituição de um órgão estatutário de caráter permanente - denominado Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado Petrobras (“CAE Conglomerado”) - vinculado diretamente ao seu Conselho de Administração, com a finalidade de assessorá-lo, bem como aos Conselhos de Administração, quando houver, às Assembleias de Acionistas ou às Diretorias Executivas de determinadas sociedades controladas integrantes do Sistema Petrobras (doravante, “Sociedades”), para apreciação de matérias de sua competência e responsabilidade regimental e que serão objeto de orientação para essas Sociedades.

O Resumo do Relatório Anual de Atividades do CAE Conglomerado abrange todas as Sociedades, é emitido de forma única e encontra-se divulgado no endereço eletrônico da Petrobras. O parecer a seguir é emitido individualmente e reflete as conclusões expressas no citado relatório, com as adaptações de redação demandadas para cada uma das Sociedades.

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado da Petrobras, tendo presente as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, considerando todas as análises, estudos e debates realizados no transcorrer das reuniões e dos trabalhos de acompanhamento e supervisão efetuados, descritos de forma sumarizada no Resumo do Relatório Anual de Atividades, concluíram, quanto à Baixada Santista Energia S.A., que:

(i) os processos de controles internos para a produção dos relatórios financeiros são efetivos e as ações de prevenção e combate à fraude e corrupção são adequadas;

(ii) a Auditoria Independente é efetiva e não foi reportada nenhuma ocorrência que pudesse comprometer sua independência; e

(iii) a gestão e o monitoramento dos principais fatores de riscos vêm sendo gerenciados pela Administração.

Neste contexto, após procederem ao exame e análise das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 (“Demonstrações Financeiras Anuais de 2018”) e do Relatório dos Auditores Independentes, não obstante esse último ter sido emitido pela KPMG Auditores Independentes com opinião contendo ressalvas quanto ao registro intempestivo de receitas e

correspondentes tributos incidentes e, ainda, um parágrafo de ênfase de transações com partes relacionadas, os membros do Comitê recomendam a sua aprovação pelo órgão societário competente da Baixada Santista Energia S.A..

Rio de Janeiro, 19 de março de 2019.

Jerônimo Antunes

Conselheiro de Administração Independente da Petrobras
Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado Petrobras
Especialista Financeiro e de Contabilidade Societária

Durval José Soledade Santos

Membro do Comitê de Auditoria Estatutário
do Conglomerado Petrobras

Francisco Vidal Luna

Membro do Comitê de Auditoria Estatutário
do Conglomerado Petrobras